

DESPACHO N.º RH 5/2020

Considerando que:

I Foi aprovada por deliberação do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal de 28 de novembro de 2019 e 26 de dezembro de 2019, respetivamente, a alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal do Oeste, tendo o mesmo sido publicado em Diário da Republica em 14 de janeiro de 2020, iniciando-se a sua vigência a 15 de janeiro de 2020;

II O lugar de Chefe de Divisão de Captação de Financiamentos, Comunicação e Desenvolvimento Organizacional se encontra por prover, revelando-se o seu preenchimento essencial para o bom funcionamento dos serviços, uma vez que se trata de dirigir a unidade orgânica com as competências em matéria de captação e acompanhamento de financiamentos essenciais ao desenvolvimento da atividade da Comunidade Intermunicipal do Oeste, para além das competências constante do próprio Regulamento Orgânico dos Serviços e ainda das competências próprias previstas no art.º 6 da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, na sua versão atualizada;

III Importa assegurar a coordenação e regular prossecução das atribuições e competências cometidas a esta unidade orgânica enquanto não existir a abertura do respetivo procedimento concursal,

Designo:

A licenciada **Marta Isabel Vicente Martins** para exercer, em regime de substituição o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Captação de Financiamentos, Comunicação e Desenvolvimento Organizacional, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no art.º 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua versão atualizada, aplicáveis à Comunidade intermunicipal do Oeste por força do n.º 4 do artigo 10º da Lei n.º 77/2015 de 29 de julho, na sua versão atualizada.

O exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover, constatando-se que a designada detém as condições necessárias conforme nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho e que produz efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020, tendo a designada direito a receber a remuneração e despesas de representação que seriam devidas ao titular do cargo dirigente que agora exercerá.

Caldas da Rainha 21 de janeiro de 2020.

O Primeiro Secretário



Paulo Simões

